

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 041
Proc. Nº 021123
Ass. *[assinatura]*

LIVRO N.º 2-DE./

MATRÍCULA N.º 20.533./

DATA 28 de fevereiro de 1995./

IMÓVEL: Porção útil de terreno situado à Avenida Gomes de Castro nº189, distrito desta cidade, apresentando prédio, assim descrito: O prédio é de dois pavimentos, tipo 5399, cujos lados de ambos os lados, apresentando jardim a frente, todo construído de pedra e cal e madeira do telhado, alvenaria de tijolos, abertura em talhas canal e compõe-se das seguintes peças: **PAVIMENTO TERREO:**-terraço lateral, hall de entrada, sala de visitas, sala de jantar, copa, hall de escada e cozinha. **PAVIMENTO SUPERIOR:**-terraço lateral, hall de escada, quatro dormitórios, instalações sanitárias, toda ferrado, bons pisos e o terreno sobre o qual o prédio está construído é ferozeiro do Município de São Luís, tendo as seguintes limitações, dimensões, e áreas: frente ao norte limitando-se com a Avenida Gomes de Castro e mede 11,00m; lateral esquerda ao poente, limitando-se com terreno em que se acha edificado o prédio escalar, mede 35,00m; lateral direita ao nascente limitando-se com o prédio nº 200, construído na Avenida, mede 35,00m; fundos ao sul, limitando-se com quem de direito mede 11,00m, tendo a configuração geométrica de um retângulo a área de 305,00m².- **PROPRIETÁRIO:**- ESPÓLIO DE NIELZA LIMA MATOS.- **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:**- 12-762, fls. 207 do livro 3-P e 12-075, fls. 014 do livro 3-Q./

REGISTRO Nº 01 - LCCACHO:-Certifico, que pelo contrato particular de locação, passado nesta cidade em 20 de dezembro de 1984, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em locação pelo seu proprietário acima qualificado, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, detida de personalidade jurídica de direito privado, CGC/MF Nº003-60305/0001-04, com prazo de dois anos a partir de 15 de outubro de 1984, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior, mediante ajuste entre as partes contratantes, reajustando-se o valor dos aluguéis segundo critérios estabelecidos na legislação vigente à data do reajustamento, no valor mensal de 700,000 mensais irreajustáveis durante o primeiro ano de sua duração e a cada 12 meses de sua prorrogação ou renovação (de alienação diga) O presente continuará em vigor (na hipótese de alienação do imóvel ou sucessão a qualquer título, de acordo com o disposto no art. 1167 do Código Civil Brasileiro), desde que a CEF não tenha usado do direito de opção. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 28 de fevereiro de 1985./

[assinatura]
O OFICIAL

REGISTRO Nº 02 - ADJUDICAÇÃO:- CERTIFICO, a vista da adjudicação homologada por sentença de 24 de Setembro de 1.999, proferida pelo Dr. Manoel Gomes Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, desta Capital e Carta de Adjudicação passada nesta cidade em 25 de junho de 2001, assinada pelo mesmo magistrado e subscrita pela escrivã Maria de Lourdes Chaves, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por VERA LÚCIA LIMA DE MATOS, brasileira, desquitada, funcionária pública federal, portadora da identidade nº 53224296-3-SSP-Ma., e CIC nº023-438.353-49, residente e domiciliada nesta cidade, no Espólio dos bens deixados por falecimento de NIELZA LIMA MATOS, pelo valor de Cr\$250.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 12 de dezembro de 2001.pjr.-

[assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

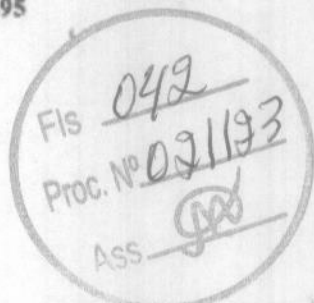
Prot.- 92.190-022-1E

Walkiria Serra Souza
ESCREVENTE



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
FÓRUM DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
N.º 1. C. DE OLIVEIRA
Oficial
ALDO SILVA SOUSA
Substituto
C. J. DE SÃO LUÍS - MA

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data / /

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VERA LUCIA LIMA DE MATOS SOARES, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25/04/2023), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, ODETE CARDOSO AZEVEDO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como Outorgante: VERA LUCIA LIMA DE MATOS SOARES, brasileira, casada, funcionária pública, nascida em 15/04/1945, portadora da cédula de identidade n.º 0000532242963 expedida pela SSP/MA em 05/01/2023 e inscrita no CPF/MF n.º 023.438.353-49, residente e domiciliada na Rua das Siriemas, Quadra 11, Casa 39, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-390, casada desde 15/12/1995, com o outorgado sob o regime da comunhão total de bens, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 4620, folha 60-v, livro 07-B, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona de São Luís/MA, e Escritura Pública de Convenção ou pacto antenupcial, lavrada em 13/10/1995, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de São Luís/MA, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos dos artigos 653 e 117 do Código Civil, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **HELIO OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 06/06/1952, portador da cédula de identidade n.º 0491307720130, expedida pela SSP/MA em 18/11/2019 e inscrito no CPF n.º 046.173.392-72, residente e domiciliado na Rua das Siriemas, Quadra 11, Casa 39, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-390; a quem confere poderes em caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL**, para representar a outorgante em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, e especialmente perante TABELIONATOS DE NOTAS, a fim de assinar contratos ou escrituras públicas, aditivos, distratos, realizar pagamentos, receber e dar quitação de valores, prometer vender, **VENDER A PARTE QUE LHE CABE NO IMÓVEL** constituído pelo domínio útil do terreno situado à Avenida Gomes de Castro, nº 188, distrito desta capital e respectivo prédio, assim descrito: O prédio e de dois pavimentos, tipo bangalow isolado de ambos os lados, com pequeno jardim a frente, todo construído de pedra e cal e madeira do telhado, alvenaria de tijolos cobertura em telhas canal e compõe-se das seguintes peças: Pavimento Térreo - terraço lateral, hall de entrada, sala de visitas, sala de jantar, copa, hall de escada e cozinha. Pavimento superior: terraço lateral, hall de escada, quatro dormitórios, instalações sanitárias, todo forrado, bons pisos e o terreno sobre o qual o prédio está construído é foreiro ao Município de São Luís/MA, tendo os seguintes limites, dimensões, e área: frente ao norte limitando-se com a Avenida Gomes de Castro, mede 11,00m; lateral esquerda ao poente, limitando-se com terreno onde es acha edificado o prédio escolar, mede 35,00m; lateral direita ao nascente limitando-se com o prédio nº 200, com a mesma Avenida, mede 35,00m; fundos ao sul, limitando-se com quem de direito mede 11,00m, tendo a configuração

livro 2-DF do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, na qual é melhor descrito e caracterizado; poderá o outorgado negociar o imóvel com quem lhe convier, apresentando o competente documento comprobatório de propriedade do imóvel, alienar o dito imóvel pelo preço e condições que convencionar, outorgar as escrituras necessárias, podendo o outorgado, para tanto, por si e por seus herdeiros e sucessores: assinar os respectivos instrumentos particulares de contrato de promessa de compra e venda, distratos, instrumentos públicos de escrituras de compra e venda, aditar e re-ratificar, representa-la perante o Ofício de Registro de Imóveis da situação do imóvel; perante a Prefeitura da situação do imóvel, onde poderá solicitar guias, pagar impostos, solicitar e retirar documentos, firmar declarações, requerimentos, justificativas, plantas, apresentar recursos, contestações, dentre outras atividades correlatas, retificação de áreas, assinar cartas de confrontações, escrituras de divisão e/ou extinção de condomínio, memoriais descritivos, plantas, e qualquer levantamento geodésico, perimetrais e topográficos, requerimentos da declarações, retificação e/ou ratificação e descrições de matrículas ou registros imobiliários, e cessões de medidas perimetrais, inclusões de linhas poligonais, apuração de remanescentes, desmembramentos, unificações de matrículas; receber dinheiro à vista ou parcelado o valor da venda dos imóveis, dar quitação pelo recebimento dos valores referentes à venda, transmitir posse, domínio, benfeitorias, servidões e demais vantagens que a outorgante tem no referido imóvel, se obrigar pela evicção de direito, podendo inclusive substabelecer poderes e ajustar cláusulas e condições por mais especiais que sejam. As partes declaram ter ciência de este não constitui mandato em causa própria, e que embora esta procuração seja outorgada com a cláusula de irrevogabilidade, ela poderá perder os efeitos, nos termos do art. 682 do Código Civil, pela morte ou interdição de uma das partes, ou pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; além disso, poderá ser revogada pelo outorgante, que pagará perdas e danos, nos termos do art. 683 do Código Civil, situação em que o outorgante deverá notificar o outorgado da revogação dos poderes, nos termos do art. 567 do Código de Normas da CGJ/MA. As partes declaram que não ocupam ou ocuparam nos últimos cinco anos cargo, emprego ou função pública relevante nem têm nessas condições familiares, representantes ou ainda pessoas de seu relacionamento próximo, não configurando PEP - Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da Resolução 29/2017 do CPOAF e do Provimento 88/2019 do CNJ. Consulta CNIB: nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça foi procedida a consulta ao Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativamente ao outorgante, não constando nenhuma ocorrência, código (hash) em nome de VERA LUCIA LIMA DE MATOS SOARES 93b5. 2aa7. c8f1. 75f3. 55ad. b655. 2fc9. 499f. e3aa. a733. Qualquer transação deverá ser realizada mediante a apresentação do documento comprobatório de propriedade do imóvel. Assim me disse e dou fé. O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados

- CENSEC. Selo nº ARQUIV029983Y4M5CPCCDN71O300,

043
02/1/93
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

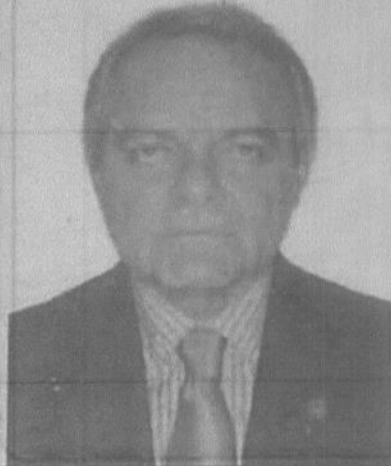


ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls 044
Proc. Nº 071/23
Ass [Signature]

NOME **HELIO OLIVEIRA SOARES**



FILIAÇÃO
**JOSE MARTINS SOARES E TEREZINHA
OLIVEIRA SOARES**

DATA NASCIMENTO **06/06/1952** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **O+**
NATURALIDADE
TURIACU - MA
OBSERVAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **04617339272** DNI P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL **049130772013-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/11/2019**
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.4620 FLS. 60 V LIV. 07 B SÃO LUIS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
000846821112/003/0408
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
44
CNH
238996378

CNS

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data _____



MAIOR DE 65 ANOS
MAI811990249

[Signature]
LUCIO FLAUSCA/ALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Fis 045
Matrícula: Nº 091193
Ass. *[Assinatura]*

Mês de Referência:

Vencimento:

Matrícula: Nº 091193

03/2023

18/03/2023

893919

Dados do Cliente:

HELIO OLIVEIRA SOARES

CPF/CNPJ: 0**.1**.3**-*2

R SIRIEMAS, NUMERO, 39 - Q011 - PONTA FAROL - 65075390 - CID

ADE SAO LUIS - MA

Dados Cadastrais:

INSCRIÇÃO: 122.0107.0274.000002076.000

MUNICÍPIO: SAO LUIS

SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL

CATEGORIA: RESIDENCIAL

ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA

AREA: 180 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000000

LEITURA ANTERIOR: 000000

CONSUMO FATURADO: 000010

DATA LEITURA ANTERIOR:

MEDIA: 000010

LEITURA ATUAL: 000000

DIAS CONSUMO: 0

DATA LEITURA ATUAL: 03/03/2023

HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO
AGUA
ESGOTO

VALOR R\$
25,49
25,49

*Pago em
05/04/2023
Banco do Brasil*

*Ag-1878-3
ce 13.480,5*

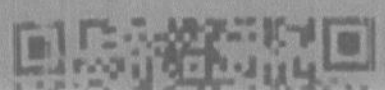
Total a Pagar:

50,98

Histórico de consumo de água:

MES CONSUMO M3

PIX, PAGAMENTO PELO QR CODE



CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ 06.274.757/000150
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto ASS
Dados para entrega: 0102.000030.000008286
Nº da Fatura: 120111737/042023
Emitida em: 11/04/2023

Fis 046
Proc. Nº 091123
JDD

Mês de Referência:

Vencimento:

Matricula:

04/2023

25/04/2023

65331

Dados do Cliente:

HELIO OLIVEIRA SOARES

CPF/CNPJ: 0**.1**.3**-*2

AV GOMES CASTRO, NUMERO, 188 - CENTRO - 65020230 - CIDADE SAO LUIS - MA

Dados Cadastrais:

INSCRIÇÃO: 111.0102.0357.000008286.000

SUB-CATEGORIA: COMERCIAL

ECONOMIAS: C001 TARIFA CAEMA

MUNICIPIO: SAO LUIS

CATEGORIA: COMERCIAL

AREA: 250 M2

Dados da Medição:

CONSUMO MEDIDO: 000019

CONSUMO FATURADO: 000019

MEDIA: 000018

DIAS CONSUMO: 33

HIDROMETRO A13B083919

LEITURA ANTERIOR: 000410

DATA LEITURA ANTERIOR: 09/03/2023

LEITURA ATUAL: 000429

DATA LEITURA ATUAL: 11/04/2023

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO

AGUA

ESGOTO

VALOR (R\$)

179,57

179,57

Total a Pagar:

359,14

Histórico de consumo de água:

MES

CONSUMO M3